

# Orcamento Governo investirá 50% menos no ano que vem

O Governo poderá utilizar todo o limite de emissão de novos títulos da dívida pública, estipulado pela Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) em 10% do valor da receita líquida do Tesouro Nacional, em novos investimentos prioritários, no orçamento fiscal de 1990. Isto corresponde a aproximadamente US\$ 4,8 bilhões (já que o orçamento de 1990 é estimado em cerca de US\$ 48 bilhões), cerca de metade do que está sendo investido este ano.

Este assunto foi exaustivamente discutido na última semana, durante reunião entre o ministro do Planejamento, João Batista de Abreu, e o deputado Cid Carvalho (PMDB-MA), presidente da Comissão de Orçamento da Câmara dos Deputados. O detalhe importante é que a maior parte desse orçamento será executada já pelo próximo governo.

O ministro do Planejamento esclareceu ainda ao deputado Cid Carvalho que, de acordo com os números já obtidos pela Seplan sobre o novo orçamento fiscal de 1990, existia ainda a ser eliminado, nas propostas recebidas pela Seplan dos Ministérios, um déficit equivalente a 1% do PIB. A cobertura desse déficit será feita, principalmente, através do aumento de impostos.

Com a utilização do limite de 10% do total da receita tributária líquida na emissão de novos títulos da dívida pública, o Governo pretende garantir, segundo o parlamentar, a execução de alguns projetos prioritários, notadamente nas áreas de energia e transportes.

Sobre o orçamento deste ano, deputado Cid Carvalho disse que até agora a Comissão que preside já recebeu 26 pedidos prevendo

uma suplementação de recursos de NCz\$ 12,3 bilhões.

## Emendas

Para o orçamento do próximo ano, o deputado está prevendo um grande número de emendas ao projeto que será enviado pelo Governo ao Congresso. Ressalta, entretanto, que haverá um limite de 20 emendas para cada parlamentar.

Segundo as normas constantes da LDO e da própria Constituição, é vedado ao Congresso propor qualquer emenda ao orçamento fiscal, de investimento das estatais ou da seguridade social (os três orçamentos que serão encaminhados ao Legislativo), que implique aumento da despesa global. Isso significa que qualquer aumento de despesas para uma determinada rubrica implicará, necessariamente, em um corte de recursos de igual valor em outra rubrica da mesma área.

O deputado Cid Sampaio mostrou-se conformado em receber a íntegra das novas propostas orçamentárias com um atraso de pelo menos 15 dias. A Constituição determina, nas Disposições Transitórias, que o Executivo tem prazo até 31 de agosto para encaminhar ao Congresso o orçamento do próximo ano. Em vista, principalmente, do atraso na aprovação da LDO, a Seplan não poderá cumprir este prazo, enviando ao Congresso, no prazo estipulado pela Constituição, apenas um esboço dos orçamentos, cujas íntegras somente seguirão mais tarde.

Ainda no início da noite de ontem, ministros da área econômica, alguns dos principais técnicos do setor e o líder do Governo na Câmara, Luiz Roberto Ponte, reuniram-se no Ministério do Planejamento para fechar uma proposta técnica para o orçamento de 90.